



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 11438 /2017

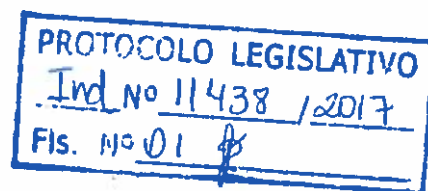
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I N O
Elt. 01/08/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a implantação de áreas de lazer, na Região Administrativa de Santa Maria– RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a implantação de áreas de lazer, na Região Administrativa de Santa Maria– RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO



Os moradores residentes na 1ª Etapa, Conjunto K, QUADRA H e Quadra 19 da Região Administrativa de Santa Maria requerem a implantação de áreas de lazer, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/08/2017 17:50

11258



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da 1ª Etapa, Conjunto K, QUADRA H e Quadra 19 da Região Administrativa de Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

